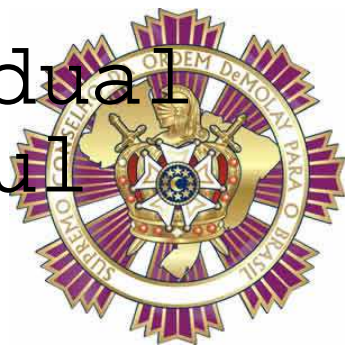




Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul

Fundado e Instalado em 18 de Setembro de 2005



ATO Nº010-2008/2009

Nilton Cesar de Cezar Oliveira, Grande Mestre do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul, Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo Estadual, faz saber a todos os DeMolays e Maçons que:

CONSIDERANDO, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal à preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes Cardeais que adornam a Coroa da Juventude; Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 do Estatuto Social do Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil, que prevê a autonomia administrativa dos Grandes Capítulos Estaduais;

CONSIDERANDO o Art. 13 incisos II e IV do Estatuto do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul e demais resoluções;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sobrinho **Gabriel Matte de Moura** para o cargo de Grande Secretário Executivo Estadual Adjunto.

Art. 2º - Fica a Grande Secretaria encarregada da publicação, distribuição e registros necessários.

Dado e traçado aos 08 dias do mês de
Dezembro do ano de 2.008, no gabinete do
Grande Mestre Estadual.

Nilton Cesar de Cezar Oliveira
Grande Mestre Estadual

Luciano Nardi Comunello
Grande Secretário Estadual